

DESPACHO DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A educação inclusiva é considerada como uma meta essencial a alcançar pelos sistemas educativos europeus.

Alicerçada em valores fundamentais da vida humana, a inclusão tem, como princípio primordial, o direito à educação, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades de todos os alunos, promovendo a participação e a aprendizagem em qualquer contexto escolar.

Tal exige mudanças significativas, não só na forma de perspetivar o papel e as funções da escola, dos professores e de outros agentes no processo educativo, como também no modo de conceber e desenvolver práticas pedagógicas pluridimensionais, que garantam a aprendizagem de todos.

A publicação do Decreto-lei nº 54/2018 de 6 de julho, vem implementar todos os procedimentos imprescindíveis à necessidade de encontrar respostas para os desafios colocados pela diversidade dos alunos que frequentam o sistema de ensino português.

Neste enquadramento legal, emerge a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, com o propósito de avaliar e validar os diferentes percursos formativos, de uma escola verdadeiramente inclusiva, capacitada para aceitar toda a diversidade de alunos.

Logo, este novo paradigma implica planeamento, envolvimento, trabalho colaborativo e cooperativo, entre profissionais da educação, alunos e as famílias, desenvolvendo em todos eles, um verdadeiro sentido de pertença.

Neste âmbito e de acordo com o nº 3 e da alínea a) do nº 5 do Art. 12º do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), composta pelos seguintes elementos:

Docente Especialista de Educação Especial:

Professora Patrícia Nunes (**Coordenadora da Equipa**).

Membros do Conselho Pedagógico com funções de Coordenação Pedagógica:

Professor Fernando Gomes.

Professora Zélia Duarte.

Professor Jaime Barata.



DESPACHO DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Psicóloga:

Dr^a Marlene Lopes.

Competências da Equipa:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva.
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar.
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem.
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.
- Elaborar o relatório técnico pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e plano individual de transição previsto, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º.
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

O Diretor Pedagógico